



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI N° 1.192,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

“Autoriza Assinatura de Termo Aditivo ao convênio entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao convênio nº 07/2015 com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar para o estabelecimento de Cooperação mútua entre os convenientes, visando a execução do policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública no município de Coronel Xavier Chaves.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Coronel Xavier Chaves, 29 de novembro de 2017.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal